



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CAMPO LIMPO DE GOIÁS

CNPJ: 19.862.086/0001-90

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE REGISTRO E ALTORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Limpo de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e legislação municipal vigente, declara que:

A entidade REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL - RENAPSI, com sede Localizada na Rua Coronel Luiz Sampaio, nº 664 Qd. 2 Lt. 18 Vila Rosa- Goiânia-GO, CNPJ nº: 37.381.902/0003-97 teve DEFERIMENTO em seu pedido de registro junto a este Conselho, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada em 06 de agosto de 2025, com validade de 04 (anos) anos, a contar da data de sua publicação.

O presente Registro autoriza a referida Entidade a desenvolver Programas voltados à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o disposto no artigo 90 do ECA, com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Campo Limpo de Goiás, 06 de agosto de 2025


CARLUCIA MENDES RIBEIRO

Presidente do CMDCA